



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

05/09/2025

EDIÇÃO Nº 343 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41/2025

TRANSFERE o Servidor **DARLAN FARIAS DE SOUZA** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor Darlan Farias de Souza, CPF Nº.017XXX.XXX-35, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº1156, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras para Secretaria Municipal de Finanças no Setor de Contabilidade, a partir da data de 02 de setembro de 2025, Município de Boa Vista do Incra - RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: f1c20125-ad90-49ab-831f-40bd6fe9befe